



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAI

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 009/2018 - Sessão Nº 001

Processo : 2018009

Objeto : **Lote 1**– aquisição de 01 (um) veículo Ambulância Tipo A – Zero Km, fabricação nacional, cor branca, potência mínima 14 cv, combustível flex, ar condicionado original de fábrica, freios ABS, air bag duplo, rodas no mínimo aro 14, vidros e travas elétricos, tanque de combustível de no mínimo 56 litros, protetor de Carter, capacidade da caçamba de no mínimo 1.100 litros, distância entre eixos de no mín. 2.700 metros, capacidade de transporte de um paciente e três acompanhantes, sendo dois no compartimento de atendimento, e um na cabine junto ao motorista, cambio manual de 05 marchas e 01 a ré, garantia de fábrica mínima de 12 meses, sem limites de kilometragem, conformidade com deliberação do conatran n. 64 de 30 de maio de 2008 e portaria n. 725/2017-GP/DO DETRAN/GO. Demais equipamentos exigidos pela portaria de n. 2.214 de 31 de agosto de 2008 do Ministério da Saúde. Características da ambulância: compartimento confeccionado em fibra de vidro com seu interior feito do mesmo material incluindo 100% em fiberglass visando uma assepsia completa do veículo. Ar condicionado para pacientes, altura interna mínima de 1.4 metros. 02 (duas) portas traseiras verticais com vidros fixos película vidro opacos, sistema de iluminação de abertura com amortecedores, pintura na cor original do compartimento do motorista e paciente, comunicação entre os compartimentos através de janela corrediça, piso traseiro em material antiderrapante e lavável, ventilador interno de dianteira e exaustor na traseira, 02 alças para o apoio de mão sobre bancos laterais, banco traseiro tipo baú para dois cintos de segurança, maca retrátil com no mínimo 1,80 metros, com colchonete revestido em courvin, armário aéreo com fechamento similar luminária fluorescente de 15W/12v na parte superior do compartimento traseiro, luz de embarque noturno sobre as portas traseiras, suporte para soro e plasma, sistema de oxigênio de 07 litros, cilindro de oxigênio de 07 litros, dois fluxômetros com régua tripla, sendo máscara, umidificador de oxigênio e aspirador tipo Venturi, sinalizador ótico-acústico em LED com sirene eletrônica de no mínimo 01 (um) TOM, contendo todas as normas da ABNT e dotada de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN, bem como CAT certificador de adequação e legislação de trânsito, para o Município de HEITORAI/GO.

### 1 - Abertura da Sessão

Às 09:00 horas do dia 12 de dezembro de 2018, reuniram-se na sala de Sessões da Prefeitura Municipal de Heitorai/GO, o Pregoeiro, e os membros da Equipe de Apoio: **Gersimar Dorneli** Presidente e Pregoeiro; **Edson Pereira Duarte** – Membro e Equipe de apoio; **Valmir Batista dos Santos** – Membro e Equipe, designados pelo Decreto nº 007/2017, de 02/01/2017, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 009/2018, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

### 2 – Presença de Empresas – Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro verificou que existiu uma única empresa presente, apta, e com interesse em participar da licitação, qual seja, a empresa Tecar Automóveis e Assistência Técnica LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 37.832.037/0001-96, representada pelo Senhor Rubens Antônio Rezende Ricardo, inscrito no Rg. N. 4.542.232 SSP/GO, CPF MF 728.986.151-53. A empresa apresentou os documentos necessários e exigidos no edital para ser considerada credenciada.



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAI

**3 – Fase da Proposta de Preços**

No caso compareceu uma única empresa e apresentou o envelope de n. 01 contendo a proposta de preços para o objeto licitado em R\$ 86.900,00 (oitenta e seis e mil e novecentos reais), ante a possibilidade de negociação em reduzir o valor da proposta na fase de negociação, considerando que o valor da proposta ficou acima do valor de referência, depois das varias tratativas de negociação reduziu-se o valor da proposta, o pregoeiro, aceitou o preço e declarou vencedora para o lote objeto da licitação, a única empresa credenciada, com o valor final de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

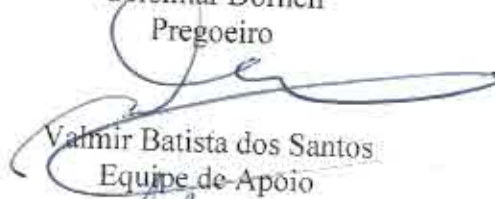
**4 – Fase da Habilitação**

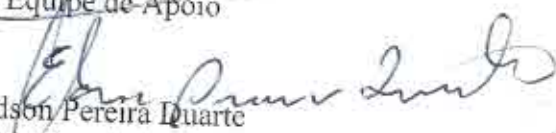
Em seguida a única empresa credenciada entregou o envelope de n. 02 contendo a documentação para habilitação, foram apresentados todos os documentos exigidos no edital, os quais estavam validos, e em perfeita regularidade, o que leva a conclusão de que a empresa licitante atingiu o objetivo final da fase de habilitação, considerando-se assim habilitada.

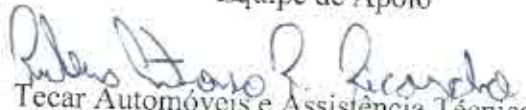
**5 – Encerramento da Sessão**

A empresa única licitante, e vencedora do certame, renunciou expressamente ao direito de apresentar recurso administrativo, ao passo que no momento não houve nenhuma outra interessada na interposição de recurso, razão pela qual o pregoeiro declarou superada esta fase. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro declarou, às 09:30 encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrou-se esta Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

  
Gersimar Dorneli  
Pregoeiro

  
Valmir Batista dos Santos  
Equipe de Apoio

  
Edson Pereira Duarte  
Equipe de Apoio

  
Rubens Antônio Rezende Ricardo  
Licitante